



RESOLUÇÃO Nº 03/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – PROMOVE ALTERAÇÕES E INSERÇÕES DE DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO 09/1992 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução nº 03/2017 – Promove alterações e inserções de dispositivos na Resolução 09/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Paulo Assis Alfonso Lemes, Antonio Ebertom Luiz dos Santos e Jussara Carricio Matheus, conforme indicações em plenário na Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2017 e ofício 40/2017 da Bancada do PDT.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá como data limite para apresentação de parecer o dia 24 de março de 2017, data esta que também servirá como de sua desconstituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 15 de março de 2017.

Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

